PRESIDENTE BERNARDES
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.026.

AUTORIZA PONTO FACULTATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2.026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Presidente Bernardes, o Sr. ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA, no uso de suas atribuições regulamentares definidas pelo art. 80, 84, II, "a", e art. 85 do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Presidente Bernardes, por seu Presidente, recebeu convite para a Solenidade em homenagem às comemorações do centésimo octogésimo quarto aniversário de instalação da Câmara Municipal de Piranga, que será realizada no dia 23/11/2026, às 9 horas, naquela Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que a Solenidade contará com a ministração de cursos direcionados à parlamentares e à servidores do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que referido evento contribuirá com a capacitação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, em evidente benefício do Serviço Público Municipal;

CONSIDERANDO que os serviços da Câmara Municipal precisam ser suspensos diante da hipótese de todos os servidores optarem por participar da Solenidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal de Presidente Bernardes no dia 23/11/2023 para os servidores que optarem por participar da Solenidade em homenagem às comemorações do centésimo octogésimo quarto aniversário de instalação da Câmara Municipal de Piranga.

Parágrafo único. O servidor deverá apresentar o Certificado de Participação e Comprovação de Presença a fim de abonar a falta ao serviço.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, Presidente Bernardes, Estado de Minas Gerais, aos DEZESSETE dias do mês de

NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E SEIS.

Ademir dos Santos Barbosa

Vereador ADEMIR DOS SANTOS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes